



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 603/15, de 23 de março de 2015.

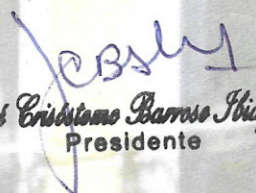
**Outorga o Título de Mulher Admirável
Dinorah Tomaz Ramos a Sra. Tereza
Moreira Alves.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Outorga o Título de Mulher Admirável Dinorah Tomaz Ramos a Sra. Tereza Moreira Alves, pelos relevantes serviços prestados e a prestar a cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta comenda: mulher prestigiosa, culta, escrupulosa, proba e caridosa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de março de 2015.


José Cristóvão Barroso Ipiquina
Presidente

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES